



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 040/2017

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO – RS, 20 DE JULHO DE 2017.

A Sua Senhoria o Sr.
LEANDRO GOMES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Santo Antônio do Planalto – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 26 / 07 / 2017

HORA: 15 / 30 Nº 057

TSK
ASSIN-TUR-

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 031/2017, de 20 de JULHO de 2017, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:


AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO À COMUNIDADE CATÓLICA DE SÃO LOURENÇO, PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONCERTO DO TELHADO DO PAVILHÃO DA ENTIDADE, MEDIANTE CONTRAPARTIDA DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL, PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Colendo Câmara:

O poder Executivo objetiva, através do projeto de Lei em anexo, prestar auxílio financeiro à Comunidade Católica de São Lourenço em Santo Antônio do Planalto/RS, visando a Cedência de mão de obra de pedreiro e servente para auxiliar na reforma do telhado que circunda a churrasqueira do pavilhão.

Desse modo, somos do entendimento que a concessão do auxílio ora proposto em muito contribuirá para a manutenção e reforma do local, auxiliando assim toda a comunidade. A reforma necessita ser concluída para que os mesmos possam realizar sua festa anual, em homenagem ao Dia dos Pais que neste ano se realizará no dia 13 de agosto. Como o presente auxílio asseguramos que a entidade continue cumprindo sua missão, que é voltada aos interesses da Comunidade local.

Atenciosas saudações.


Élio Gilberto Luz de Freitas
Prefeito Municipal

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas – Lei Municipal nº 1.093/2011.

Prefeitura Municipal – Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax: (54) 3377 1800 – E-mail:

administracao.sap@dgnet.com.br